DECRETO Nº 2.347, de 15 de Fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 1.148.223,03 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.050 – Contribuição a Entidades
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.020500 (193) – Aplicações Diretas R$ 147.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020704 (190) – Aplicações Diretas R$ 270.234,01

Fonte recursos 20704 - Superavit Fundo Especial

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – DIRETORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.020500 (194) – Aplicações Diretas R$ 139.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.347, de 15 de Fevereiro de 2023.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.020540 (188) – Aplicações Diretas R$ 55.734,00

Fonte recursos 20540 - Superavit Fundeb

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.020540 (189) – Aplicações Diretas R$ 55.734,00

Fonte recursos 20540 - Superavit Fundeb

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020553 (191) – Aplicações Diretas R$ 20.874,24
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020571 (192) – Aplicações Diretas R$ 294.732,15

Fonte recursos 20553 - Superavit Recursos FNDE - PNATE
Fonte recursos 20571 - Superavit Conv. Estado Educação transp Escolar

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0017.2.052 – Benefícios Eventuais
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020661 (197) – Aplicações Diretas R$ 54.601,01

Fonte recursos 20661 - Superavit SUAS Estado Benefícios Eventuais

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0020.2.056 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020660 (195) – Aplicações Diretas R$ 6.206,78

Fonte recursos 20660 - Superavit FNAS - Emenda PS Especial de Media Complexidade

DECRETO Nº 2.347, de 15 de Fevereiro de 2023.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0021.2.057 – Proteção Social Básica
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.020660 (198) – Aplicações Diretas R$ 32.389,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020660 (196) – Aplicações Diretas R$ 39.706,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020661 (199) – Aplicações Diretas R$ 32.010,22

Fonte recursos 20660 - Superavit FNAS - Emenda Serviço Proteção Social Básica
Fonte recursos 20660 - Superavit SUAS/FNAS
Fonte recursos 20661 - Superavit SUAS Estado

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2023, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020706 (61) – Aplicações Diretas R$ 250.000,00

Fonte recursos 20706 – Superavit Emenda Individual - Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde

Fonte recursos 20706 – Superavit Emenda individual - Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambula SF

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 15/Fevereiro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/02/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração